

Proposta

Orçamentária

2022



Disposições Gerais

O Orçamento Público é uma Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo com aprovação do Poder Legislativo. Nesse sentido, o orçamento é o instrumento de planejamento e governança que autoriza a execução das despesas públicas fixadas, em consonância com as receitas previstas, para o período de um exercício financeiro, que coincide com o ano civil, conforme o princípio orçamentário da anualidade.

Encontra-se a base Legal do Orçamento Público nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e na Lei 4.320/1964. O artigo 165 da CF/88 prevê as Leis Orçamentárias, entre as quais está a Lei Orçamentária Anual (LOA), que indica a alocação dos recursos públicos de acordo com diretrizes pré-estabelecidas, a fim de viabilizar os programas de governo ajustados. A LOA pode ser encontrada no site do Governo Federal¹, conforme o exercício a ser consultado, sendo o volume V correspondente ao do Ministério da Educação.

Posto isso, em atenção às normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) (Art. 80, Inciso IV e art. 176), que enseja à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) a elaboração da Proposta Orçamentária Anual; ao Reitor a apresentação (Art. 26, Inciso IX); e ao Conselho Universitário (Consuni) a deliberação (Art. 9º, Inciso IV), apresenta-se, a seguir, a Proposta Orçamentária Anual da UNIFAL-MG referente ao exercício de 2022.

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual da UNIFAL-MG tem como norte o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 (PLOA)². Importante ressaltar que no PLOA ocorre a mera sinalização dos créditos orçamentários a serem distribuídos a cada órgão, não obstante, portanto, modificações até sua publicação oficial em forma de Lei. Conjuntamente ao PLOA, também foram observados dados históricos acerca da execução orçamentária da UNIFAL-MG, reajustes tarifários, diretrizes Institucionais, além de informações coletadas junto às Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e demais órgãos suplementares e apoio.

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>

² <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa>

Conceitos Introdutórios

A Coordenadoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento (COR/Proplan) adota os seguintes conceitos pré-determinados na Elaboração da Proposta Orçamentária:

Despesas Obrigatórias (DO):

O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) define as despesas obrigatórias de caráter continuado da seguinte forma: “Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios”. Neste contexto, no âmbito da UNIFAL-MG, as despesas de Pessoal Ativo e Inativo, seus encargos e benefícios aos servidores encontram-se alocadas nas Despesas Obrigatórias.

Despesas Discricionárias, quais sejam:

Despesas Vinculadas (DV): São dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual com destinação definida para finalidades específicas. Como exemplo temos a Assistência Estudantil (PNAES), além das despesas a seguir:

| Subação | Descrição |
|---------------------------------|--|
| DVAE Assistência Estudantil | Subação vinculada aos recursos oriundos da Ação Orçamentária 4002 que tem por objetivo subsidiar ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil. |
| DVIN Matriz Programa Incluir | O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. |

| Subação | | Descrição |
|---------|---|--|
| DVIF | Idiomas sem Fronteiras | Subação vinculada ao programa do MEC, com o objetivo de estimular o estudo de línguas estrangeiras entre os estudantes brasileiros. Os cursos e os testes de proficiência são promovidos gratuitamente, graças à parceria estabelecida com universidades em todo o país. |
| DVSH | Recursos direcionados às IFES sem HU | Subação vinculada aos recursos direcionados, em 2022, ao apoio às instituições federais de ensino superior que possuam curso de medicina, mas não contam com hospitais universitários. |



Existem outras Despesas Vinculadas que não fazem parte do PLOA 2022, mas poderão ocorrer por descentralização de créditos, como as relacionadas à Educação a Distância por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programa de Extensão Universitária (PROEXT/MEC), Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica, Plano de Desenvolvimento das Universidades (PDU), dentre outras da mesma natureza.

Despesas Direcionadas (DD): São dotações orçamentárias oriundas da Matriz de Alocação de Recursos do Ministério da Educação (MEC) por meio da “Matriz Andifes” ou “Matriz OCC” que somadas aos recursos de Consolidação da Expansão e aos Recursos Próprios da UNIFAL-MG fazem parte dos recursos que são repassados às Unidades Acadêmicas (UAs), Pró-Reitorias e aos Órgãos Suplementares e Apoio. Essas dotações são direcionadas para áreas específicas no âmbito Institucional e alocadas nas seguintes subações orçamentárias da UNIFAL-MG:

| Subação | | Descrição |
|---------|--|--|
| DDCA | Capacitação | Recursos direcionados à realização de ações voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como: pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC; custeio para realização de eventos de capacitação; pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação; taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. |
| DDQT | Qualidade de Vida no Trabalho | Recurso direcionado às ações que envolvem os programas visando à qualidade de vida no trabalho do servidor da UNIFAL-MG. |
| DDDI | Programa de Desenvolvimento Institucional | Recursos direcionados para a implantação, a partir de 2022, do Pro-DI cujo objetivo é apoiar, fomentar e ampliar ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG visando ao cumprimento do seu planejamento estratégico, bem como de sua missão institucional. |
| DDFP | Pós-Graduação | Subação direcionada a ações de apoio ao desenvolvimento da Pós-Graduação da UNIFAL-MG, por meio de pagamento de bolsas, aquisição de materiais de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e insumos voltados para a Pós-Graduação, entre outras atividades. |
| DDAB | Acervo Bibliográfico | Essa subação engloba despesas inerentes às bibliotecas, por meio de aquisições de acervo bibliográfico, contratação de bibliotecas virtuais e outros serviços e materiais relacionados. |

| Subação | | Descrição |
|---------|--|--|
| DDPE | Ações de Pesquisa | Essa subação trata das despesas relacionadas à Pesquisa, por meio de pagamento de bolsas, materiais laboratoriais, insumos e demais ações que visam ao apoio da Pesquisa da UNIFAL-MG. Engloba também as despesas com gases especiais e materiais de consumo necessários para o funcionamento do Biotério. |
| DDEX | Extensão Universitária | Essa subação tem por objetivo subsidiar atividades de extensão universitária que se integram à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. |
| DDAC | Ações Culturais | Essa subação direciona recursos visando promover ações com temáticas da Cultura e da Arte. |
| DDAS | Ações de Sustentabilidade | Essa subação têm por objetivo, através de recursos direcionados, promover debates, reflexões e ações sobre questões políticas, econômicas, sociais e ambientais, visando à sensibilização da comunidade acadêmica, buscando à resolução de problemas existentes na área de sustentabilidade e meio ambiente. |
| DDGR | Ações da Graduação | Essa subação tem por objetivo, através de recursos direcionados, viabilizar o desenvolvimento de graduação, por meio de programas como o PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, entre outras ações inerentes às atividades da Graduação da UNIFAL-MG. |
| DDAI | Internacionalização | Subação que aloca recursos direcionados às despesas com participação em eventos, organizações, atividades e demais ações que têm por objetivo apoiar o processo de internacionalização da UNIFAL-MG. |
| DDMP | Museu | Essa subação direciona recursos visando ao desenvolvimento de ações inerentes ao Museu da UNIFAL-MG. |
| DDMA | Matriz Unidades Acadêmicas | Essa subação corresponde ao montante a ser distribuído às Unidades Acadêmicas, através da Matriz das Unidades Acadêmicas, a fim de subsidiar suas despesas de custeio inerentes à Graduação. |
| DDAE | Assistência Estudantil | Essa subação engloba o apoio em ações promovidas para a Assistência Estudantil com recursos discricionários da Instituição não vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil. |
| DDED | Ações para o Ensino à Distância (CEAD) | Essa subação tem por objetivo, por meio de direcionamento de recursos em 2022, apoiar o funcionamento e desenvolvimento do CEAD, Unidade responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância (EAD). |

! **Subação DDMA: Após a análise e deliberação pelo Consuni da Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG, é realizado o cálculo para a descentralização de recursos que constituem a Matriz das Unidades Acadêmicas (UAs). Do valor total da Matriz é distribuído 75% às UAs, 15% alocado na Reserva Técnica, que pode ser solicitada ao fim do ano nos casos em que o valor inicial da Matriz não seja suficiente para a Unidade e 10% para despesas administrativas não previstas. Cumpre ressaltar que a Matriz é essencialmente para o pagamento das despesas de custeio dos cursos de graduação. As UAs que solicitam a inversão de custeio para capital ou venham a utilizar os valores de custeio em diárias (exceto viagens acadêmicas) ou, ainda, em outra finalidade que não guarde relação direta com o funcionamento do curso de graduação, ficam impedidas de solicitar a utilização da Reserva Técnica. Contudo, considerando que alguns softwares são classificados como itens de capital, caso a UA necessite solicitar a inversão para aquisição de software, excepcionalmente, tal inversão não inviabilizará o uso da Reserva Técnica.**

Despesas Básicas (DB): São aquelas despesas necessárias ao atendimento do funcionamento da Universidade de forma geral. A atribuição dos valores previstos para o exercício subsequente é realizada por meio de levantamento da demanda junto às Pró-Reitorias e demais unidades da Universidade, bem como pelo histórico de gastos extraído mediante relatórios do Tesouro Gerencial.

| Subação | Descrição |
|---------------|--|
| DB01 | Material de consumo e serviço das fontes arrecadoras - RDA (Lacen, NCQ, clínicas, Farmácia Universitária) Essa subação engloba as despesas de custeio geradas pelas fontes arrecadoras, tais quais: Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN); Núcleo de Controle de Qualidade (NCQ); Clínicas de Odontologia; Clínica de Fisioterapia e Clínica de Especialidades Médicas, que, por meio da prestação de serviços em nome da Instituição, arrecadam receitas diretamente (RDA). Esses recursos, portanto, são direcionados para a Direção da Unidade prestadora de serviço com a finalidade de subsidiar as despesas com insumos e manutenção de instrumentos e equipamentos utilizados na realização dessas atividades. |
| DB02 | Terceirização Essa subação engloba as despesas com a terceirização (ex.: serviços de vigilância, limpeza, portaria, apoio administrativo, auxiliar de laboratório, etc). |
| DB03 | Serviços de Reprografia Essa subação trata dos serviços de reprografia que, após estudo de viabilidade econômica, encontram-se a cargo de uma empresa terceirizada, em formato de comodato, pagando-se por cópias e impressões utilizadas com valor mínimo de utilização. |
| DB04 ✘ | Diário Oficial Essa subação corresponde às despesas com publicações no Diário Oficial que, a partir do Decreto N° 10.031, de 30 de setembro de 2019, tornaram-se gratuitas. |
| DB05 | Energia Elétrica Essa subação engloba as despesas com energia elétrica (CEMIG e DME) além de serviços inerentes necessários. |
| DB06 | Água e Esgoto Essa subação engloba as despesas com água e esgoto da Instituição (COPASA e DMAE). |
| DB07 | Correios Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios. |
| DB08 | Empresa Brasil de Comunicação Essa subação engloba as despesas com a Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Em alguns casos é obrigatória a divulgação de atos administrativos em jornais de grande circulação (ex.: licitações). |
| DB09 ✘ | Combustíveis Essa subação corresponde às despesas com combustíveis que, em 2018, foi realocada para a DB11 junto às demais despesas de transportes. |

| Subação | | Descrição |
|---------|--|--|
| DB10 | Manutenção de Equipamentos | Essa subação engloba as despesas com a manutenção de equipamentos (ex: elevadores, autoclave, aparelhos de ar condicionado, despesas com geradores, entre outros equipamentos). |
| DB11 | Transportes | Essa subação trata das despesas com transportes englobando: manutenção, seguros, pneus, locações, fretamentos e combustíveis dos veículos, bem como suas aquisições. |
| DB12 | Telecomunicação | Essa subação engloba as despesas com telecomunicação da Instituição (ex.: telefonia móvel, fixa, redes e serviços de telecomunicação em geral). |
| DB13 | Diárias | Essa subação trata das diárias administrativas da Reitoria, Pró-Reitorias e campi. |
| DB14 | Passagens | Essa subação engloba as despesas com passagens aéreas. |
| DB15 | Diárias Unidades Acadêmicas | Essa subação trata da Matriz de Diárias das Unidades Acadêmicas. |
| DB16 | Equipamentos e Material de TI | Essa subação engloba as despesas com material de Tecnologia da Informação, bem como, equipamentos de TI e de redes (ex.: aquisição de software, acessórios de reposição, computadores, switch, Servidor de Rede, etc.). |
| DB17 | Manutenção de Móveis e Imóveis | Essa subação trata da manutenção de móveis e imóveis da Instituição (ex.: insumos para oficinas elétricas, eletrônica, serralheria, marcenaria; materiais de construção, ferramentas, equipamentos de uso em limpeza, vigilância, reformas; inclui ainda valor para implantação e manutenção do sistema de monitoramento por câmeras e alarmes). |
| DB18 | ✘ Bolsas Monitoria | Essa subação corresponde às despesas com bolsas de monitoria que, a partir de 2016, foram remanejadas para a DDGR. |
| DB19 | ✘ Assistência Estudantil | Essa subação que engloba a Assistência Estudantil foi realocada entre as despesas direcionadas e, por isso, renomeada como DDAE para 2022. |
| DB20 | Reembolso e Indenizações | Essa subação trata de restituição de despesas efetuadas (ex.: reembolsos e indenizações, pagamento de ART e passagens terrestres). |
| DB21 | Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA | Essa subação engloba as despesas com os concursos públicos e processos seletivos realizados pela Instituição. Em razão da arrecadação com as inscrições, essa subação, assim como a DB01, é uma fonte arrecadadora de receita (RDA). |
| DB22 | Estagiários | Essa subação engloba as despesas com estagiários - não obrigatórios - dos setores administrativos da Instituição (Pró-Reitorias e órgãos suplementares e apoio). |
| DB23 | ✘ Locação e Registro de imóveis | Essa subação corresponde às despesas com locação e registro de imóveis que passaram a compor a DB17. |
| DB24 | Obras e Instalações | Essa subação engloba as despesas com obras e instalações da Instituição (ex., construção de um novo prédio, aditivo de obra em andamento ou fase de uma obra). |
| DB25 | Equipamentos e Mobiliários | Essa subação engloba as despesas com equipamentos e mobiliários (ex.: aquisição de computadores, móveis e equipamentos de laboratórios). |

✘ Subação desativada

| Subação | Descrição |
|--|---|
| DB26  | Reformas Essa subação corresponde às despesas com reformas que, em 2017, passaram a compor a DB17. |
| DB27  | Materiais elétricos e eletrônicos Essa subação corresponde às despesas com materiais elétricos e eletrônicos que, em 2019, passaram a compor a DB17. |
| DB28 | Comunicação e Eventos Essa subação engloba as despesas com comunicação e eventos (ex.: produção de fotografias, locação de espaço para colação de grau, compra de software, contratação de serviços gráficos e design, etc.). |
| DB29 | Anuidades Essa subação engloba as despesas com anuidades (ex.: Andifes, ANPED, ANPAD, CRQ, GCUB, etc.). |
| DB30 | Despesas com Materiais de Uso Comum Essa subação trata das despesas com materiais de uso comum da UNIFAL-MG, incluindo aquelas com materiais de limpeza e higiene (sabão, vassoura, pano de chão, rodo, etc.); expediente (papel, canetas, envelope, pilhas, etc.); materiais de uso geral das clínicas (descartáveis em geral); serviços gráficos de uso geral e outros da mesma natureza. Constitui-se, ainda, das despesas com vacinas e materiais de consumo do Ciast e pagamento do PASEP. |
| DB31  | Implantação programa Saúde Essa subação corresponde às despesas com a Implantação do programa Saúde que, a partir de 2017, foi extinta. |
| DB32  | Programa Mais Médicos Essa subação corresponde às despesas com Programa Mais Médicos que, a partir de 2017, foi extinta. |
| DB33 | Marcas e Patentes Essa subação engloba as despesas com registros de marcas e patentes. |
| 216H | Auxílio Moradia a servidor Essa ação corresponde às despesas com Auxílio-Moradia devido ao servidor público deslocado a serviço da administração pública. |

 Subação desativada

 **Com base na previsão de despesas e no cenário orçamentário são direcionados recursos à principal Unidade usuária daquela despesa, contudo, cumpre ressaltar que essa Unidade não necessariamente determinará isoladamente a utilização daquele valor descentralizado. As consultas de planejamento orçamentário são feitas a determinadas Unidades por serem a principal executora do recurso da respectiva subação, mas, não necessariamente, exclusiva. Como exemplo, aloca-se recursos nas subações DB16, DB17 e DB28 para que sejam realizadas ações de tecnologia da informação, manutenção de móveis e imóveis e de comunicação para toda a Universidade. Desse modo, as respectivas Diretorias/Unidades envolvidas com as despesas básicas são as principais usuárias, mas não detentoras da gestão dos recursos.**

 **Nos casos de previsão de inexecução do orçamento alocado em determinada subação até o fim do exercício, esses recursos retornarão à Administração que determinará o direcionamento para outra finalidade de acordo com as necessidades gerais da Instituição. Nesse sentido, a transferência interna de recursos de uma área para outra deve ser realizada conjuntamente entre concedente, beneficiário e Proplan.**

Composição do Orçamento

Em 31 de agosto de 2021 foi publicado o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 (PLOA), na qual, em seu volume V - Ministério da Educação, dispôs os créditos destinados preliminarmente à UNIFAL-MG. Posteriormente, o montante inicial do PLOA apresentado ao Congresso Nacional sofreu um corte durante as avaliações da Comissão Mista de Orçamento (CMO) daquela Casa no relatório preliminar, representando para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), em média, uma redução de 5,8%. A forte atuação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) juntamente a parlamentares e ao MEC viabilizou uma recomposição parcial, a qual foi inserida no relatório geral encaminhado pelo CMO no dia 20/12/2021. No complemento do voto, aprovado conjuntamente com o relatório final, foi aprovada uma recomposição adicional para as IFES. Esses valores suplementares garantiram a recomposição integral dos valores reduzidos pela CMO. Assim, o Congresso Nacional aprovou no dia 21/12/2021 o projeto de lei orçamentária de 2022 que se encontra para sanção do Presidente da República.

O valor final do PLOA 2022 aprovado³ e distribuído à UNIFAL-MG é representado pelo montante de **R\$266.801.634,00** sendo **R\$223.614.084,00** referentes a limites para despesas obrigatórias e reserva de contingência e **R\$43.187.550,00** referentes a limites para despesas discricionárias. Desses limites discricionários, **R\$1.600.000,00** são oriundos de emendas parlamentares cujo montante é vinculado a projetos específicos, **R\$5.000.000,00** correspondem à solicitação de apoio orçamentário destinado à construção do prédio e clínica de Odontologia e **R\$36.587.550,00** referentes aos recursos de despesas discricionárias da UNIFAL-MG. Ressalta-se que a parcela orçamentária da qual a Instituição possui algum tipo de administração são os **recursos discricionários**. Nesse sentido, de acordo com o PLOA 2022 e alterações posteriores, o orçamento discricionário proposto à UNIFAL-MG é de **R\$36.587.550,00** sujeito a alterações até à publicação.

Composição do Orçamento Geral

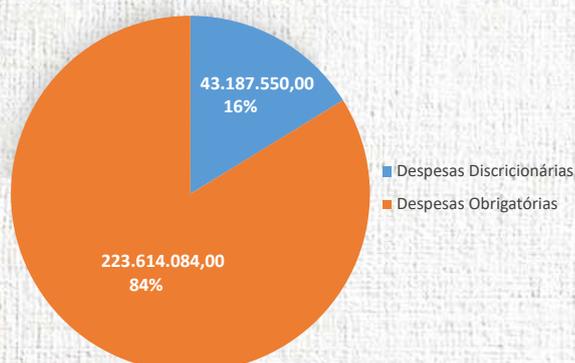


Gráfico 1

Composição do Orçamento Discricionário

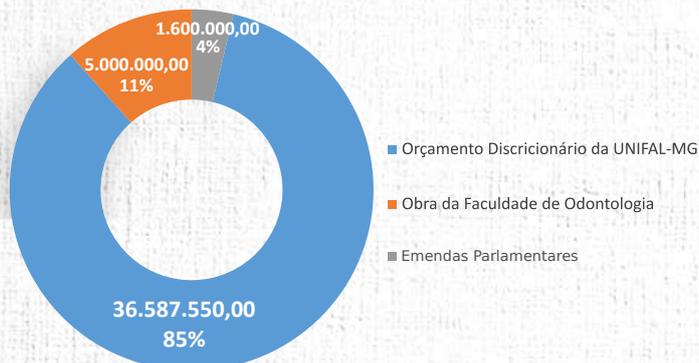


Gráfico 2

³ https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2022/red_final/Volume_V.pdf

Composição do Orçamento

O gráfico 1 mostra a composição do orçamento geral da UNIFAL-MG considerando os limites indicados para as Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias. Enquanto o gráfico 2 detalha os recursos voltados para as Despesas Discricionárias da UNIFAL-MG. Como anteriormente mencionado, verifica-se um valor destacado de R\$5.000.000,00 nos recursos discricionários oriundo de apoio orçamentário para a construção da nova clínica e prédio da Faculdade de Odontologia na Unidade Santa Santa Clara, bem como R\$1.600.000,00 de emendas parlamentares vinculados a projetos de objeto específico.

Nota-se que, embora o PLOA 2022 tenha apresentado aumento em relação ao orçamento aprovado para 2021, o valor indicado para o presente ano é sensivelmente menor do que o aprovado nos anos anteriores. No quadro a seguir consta o comparativo entre os limites indicados em 2021, utilizados para embasar a Proposta Orçamentária de 2021, e os limites indicados em 2022, valores usados como base para a elaboração da presente proposta:

| Limites Orçamentários | 2022 | 2021 | Diferença |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|
| Fonte 50 | 1.772.469,00 | 1.846.933,00 | - 74.464,00 |
| PNAES 4002 | 5.951.989,00 | 4.708.258,00 | 1.243.731,00 |
| INCLUIR 4002 | 86.124,00 | 30.479,00 | 55.645,00 |
| ISF 20GK | 16.163,00 | 0,00 | 16.163,00 |
| Matriz OCC | 21.867.511,00 | 20.540.047,28 | 1.327.463,72 |
| Projetos Específicos (IFES sem Hospitais) | 718.637,00 | | 718.637,00 |
| Projetos Específicos (Obra da Odontologia) | 5.000.000,00 | 6.000.000,00 | - 1.000.000,00 |
| Investimento | 1.580.000,00 | 1.228.500,00 | 351.500,00 |
| Complementação | 4.576.932,00 | 1.950.004,73 | 2.626.927,27 |
| Pasep | 17.725,00 | 16.046,00 | 1.679,00 |
| Total | 41.587.550,00 | 36.320.268,01 | 5.267.281,99 |

Valores em reais

Interferências em 2021:

A princípio, cumpre esclarecer que a Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG aprovada pelo Consuni para o exercício de 2021 foi elaborada com base no PLOA 2021.

Posteriormente à aprovação da Proposta Orçamentária de 2021, o orçamento da Instituição sofreu um corte, por meio do Relatório do Relator de Orçamento de 2021, no valor total de R\$822.275,00. Essa redução se constituiu de, aproximadamente, 500 mil reais nos recursos de Funcionamento, 118 mil reais do PNAES e 119 mil reais de Investimento. Não obstante, no momento da publicação da Lei Orçamentária de 2021 (LOA 2021) do Governo Federal, houve o Veto Presidencial no valor de R\$1.869.911,00 através da Mensagem nº 155 publicada em 23 de abril de 2021.

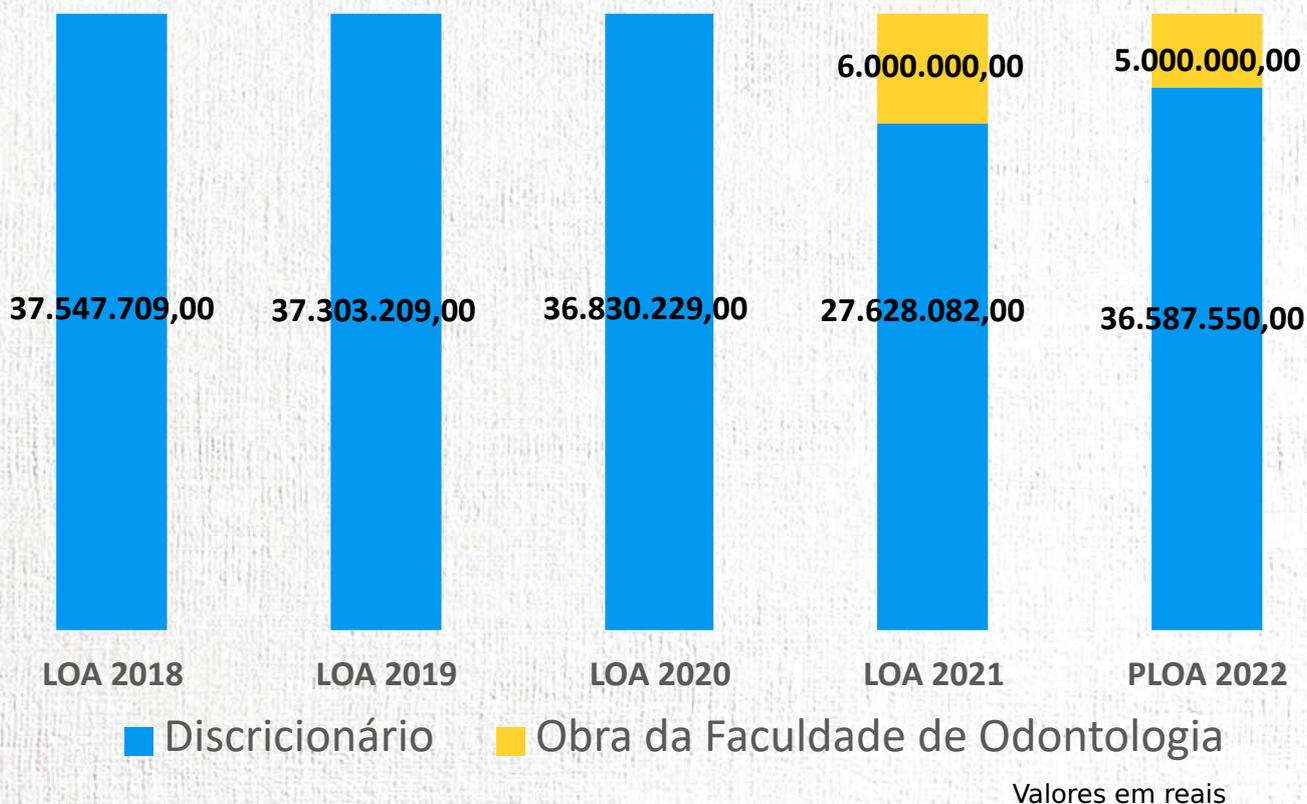
Composição do Orçamento

Contudo, tal redução não foi repassada às Unidades, tendo esse corte sido absorvido pela economia gerada por medidas institucionais e pela extensão das atividades remotas, exceto o veto no orçamento de capital, uma vez que foi aplicado diretamente nos recursos alocados junto às Unidades e Pró-Reitorias.

Visando minimizar o impacto dos problemas gerados pelo corte nos recursos de capital, foram invertidos, por meio de solicitação de alteração orçamentária, um milhão de reais de custeio para capital. Tal medida permitiu recompor, ao final do ano, o orçamento de capital inicialmente previsto para a pesquisa, para aquisição de equipamentos de TI e, com parte dos recursos de capital que não foram afetados pelo veto, foi possível viabilizar o processo de prioridade de equipamentos em 2021, através do qual foram atendidas todas as solicitações classificadas como prioridade 1 pelas Unidades Acadêmicas.

O gráfico abaixo demonstra a evolução orçamentária da UNIFAL-MG nos últimos 5 anos. Nele, já são considerados os cortes sofridos no ano de 2021, após a aprovação da Proposta Orçamentária da UNIFAL do ano passado, mencionados anteriormente:

Evolução do Orçamento da UNIFAL-MG



Proposta Orçamentária 2022

Após estudos e ponderações acerca do cenário orçamentário, o levantamento de todas as demandas apresentadas pelas Unidades e com base nos limites orçamentários disponíveis indicados até o momento para 2022, a COR/Proplan apresenta a Proposta Orçamentária 2022 da UNIFAL-MG com as devidas fundamentações. Para possibilitar uma melhor análise, os valores propostos são apresentados diante das alterações em relação à Proposta Orçamentária de 2021:

Despesas Vinculadas:

Conforme mencionado, as despesas vinculadas são dotações orçamentárias consignadas na LOA com destinação específica.

| Subação | Descrição | Proposta Orçamentária 2021 | Proposta Orçamentária 2022 | Alterações em relação a 2021 | Justificativas |
|--|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---|---|
| DVAE | Assistência Estudantil | 4.800.831,02 | 5.951.989,00 |  1.151.157,98 | Valor conforme limite orçamentário definido no PLOA 2022. |
| DVIN | Programa Incluir | 30.479,00 | 86.124,00 |  55.645,00 | Valor conforme limite orçamentário definido no PLOA 2022. |
| DVIF | Idiomas sem Fronteiras | | 16.163,00 |  16.163,00 | Valor conforme limite orçamentário definido no PLOA 2022. |
| DVSH  | Recursos direcionados às IFES sem HU | | 718.637,00 |  718.637,00 | Valor conforme limite orçamentário definido no PLOA 2022. |

 Subação incluída em 2022

Valores em reais

Despesas Direcionadas:

Em se tratando das despesas direcionadas, que são dotações distribuídas para áreas específicas no âmbito Institucional, a COR/Proplan propõe:

| Subação | Descrição | Proposta Orçamentária 2021 | Proposta Orçamentária 2022 | Alterações em relação a 2021 | Justificativas |
|--|---|----------------------------|----------------------------|--|---|
| DDCA | Capacitação | 238.752,00 | 238.752,00 | - | Valor proposto com base nos limites do PLOA 2022, nos recursos efetivamente utilizados em 2019 e na previsão contida no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2022) da UNIFAL-MG. |
| DDQT | Qualidade de Vida no Trabalho | 26.640,00 | 46.640,00 |  20.000,00 | Manutenção dos valores aprovados em 2021 com aporte no valor de R\$20.000. Propõe-se a ampliação visando à organização pela UNIFAL-MG de uma corrida de rua em 2022, buscando a inserção dessa modalidade na Instituição. |
| DDDI  | Programa de Desenvolvimento Institucional | | 50.000,00 |  50.000,00 | O valor proposto tem como objetivo, através do Programa de Desenvolvimento Institucional aprovado pelo Consuni, apoiar, fomentar e ampliar ações, programas, projetos e/ou atividades que proporcionem uma melhor condição de funcionamento da UNIFAL-MG visando ao cumprimento do seu planejamento estratégico, bem como de sua missão institucional. |
| DDFP | Pós-Graduação | 329.540,80 | 327.141,00 |  2.399,80 | Manutenção dos valores aprovados em 2021. Redução apresentada se refere à realocação do valor para o pagamento das anuidades aos órgãos e entidades, solicitadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), para a subação DB29. |
| DDFP-B | Pós-Graduação - Bolsas | 590.400,00 | 590.400,00 | - | A proposta considera a quantidade de 23 bolsas de mestrado, 6 de doutorado e a previsão de novo mestrado profissional em matemática, conforme informações repassadas pela PRPPG. |
| DDAB | Acervo Bibliográfico | 240.000,00 | 512.843,00 |  272.843,00 | O valor proposto engloba a manutenção do orçamento aprovado para 2021 com acréscimo de R\$272.843,00 para a renovação da assinatura da biblioteca virtual Minha Biblioteca cujo fim da vigência se dará em 21/12/2022. Esse aumento se constitui do valor do contrato ativo vigente acrescido de 12% de aumento médio, conforme informações da diretoria do Sistema de Bibliotecas - (Sibi/UNIFAL-MG). Há também a possibilidade de renovação da plataforma UpToDate com valor previsto de R\$13.924,00 que, caso estabelecida a renovação, terá o valor descontado do montante definido para aquisição de acervo físico (capital). |
| DDPE | Ações de Pesquisa | 786.617,60 | 786.617,60 | - | Considerando as informações repassadas pela PRPPG, em 2022 serão alocados na subação DDPE os valores: R\$256.000 para subsidiar as despesas com o Biotério e gases especiais e R\$530.618,00 para as despesas de custeio e capital inerentes à área da pesquisa. |
| DDEX | Extensão Universitária | 437.540,00 | 437.540,00 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |
| DDAC | Ações Culturais | 18.678,40 | 18.678,40 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |

 Subação incluída em 2022

Valores em reais

Despesas Direcionadas:

| Subação | Descrição | Proposta Orçamentária 2021 | Proposta Orçamentária 2022 | Alterações em relação a 2021 | Justificativas |
|---------|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--|---|
| DDAS | Sustentabilidade | 64.579,20 | 104.580,00 |  40.000,80 | Propõe-se o o aporte de R\$40.000 visando ao desenvolvimento de projetos que estão sendo realizados pela Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (GMADS), junto à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI), que objetivam, principalmente, a efetividade na economia de água e energia elétrica da Universidade. Essas ações estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como no Plano de Logística Sustentável (PLS) vigentes da UNIFAL-MG. Nesse sentido, foram previstas a substituição de 40 destiladores atualmente em uso e o início de ações visando à substituição de freezers da Instituição, na perspectiva de consumo de energia, considerados defasados. |
| DDGR | Graduação | 305.600,00 | 435.200,00 |  129.600,00 | Aporte de R\$105.600,00 sendo, R\$45.600,00 visando ao desenvolvimento do projeto piloto de implantação de laboratórios virtuais para disciplinas da área da saúde, engenharias e humanidades, e R\$60.000 à implantação do Programa de Apoio à Expansão e Desenvolvimento de novos Cursos de Graduação no âmbito da UNIFAL-MG (PAED-GRAD), conforme solicitações da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd). Considerou-se também a composição do orçamento com aporte de R\$24.000,00 em razão da cota de 2 estagiários cuja despesa, a partir de 2022, será executada diretamente na subação DDGR. |
| DDAI | Internacionalização | 24.000,00 | 24.000,00 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |
| DDMP | Museu | 16.000,00 | 58.000,00 |  42.000,00 | Aporte considerando a previsão de contração de serviços especializados visando à restauração de peças museais e montagem de exposição da história da UNIFAL-MG. |
| DDMA | Matriz Unidades Acadêmicas | 1.732.818,40 | 2.078.133,00 |  345.314,60 | Aporte de 20% sobre o valor da Matriz das Unidades Acadêmicas de 2021 considerando o aumento das despesas com materiais laboratoriais, EPI, manutenção de equipamentos, itens de higienização, em virtude da pandemia. Foi realocado o valor de R\$1.250,00 para a subação DB29, referente às anuidades de entidades solicitadas pelas UAs. |
| DDAE | Assistência Estudantil | 236.452,00 | 324.000,00 |  87.548,00 | Aporte considerando a previsão de ações, para 2022, visando a fornecer assistência estudantil para alunos da pós-graduação. Considerou-se também a composição do orçamento com aporte de R\$24.000,00 em razão da cota de 2 estagiários cuja despesa, a partir de 2022, será executada diretamente na subação DDAE. |
| DDED | Apóio ao Ensino à Distância (CEAD) | | 20.000,00 |  20.000,00 | Proposta de criação de subação específica de apoio institucional com objetivo de desenvolvimento do Centro de Educação Aberta à Distância (CEAD). |

 Subação incluída em 2022

Valores em reais

Despesas Básicas:

| Subação | Descrição | Proposta Orçamentária 2021 | Proposta Orçamentária 2022 | Alterações em relação a 2021 | Justificativas |
|---------|--|----------------------------|----------------------------|--|--|
| DB01 | Material de consumo e serviço das fontes arrecadadoras | 1.391.711,80 | 1.280.244,00 |  111.467,80 | Valor conforme limite orçamentário informado no PLOA, tendo por base a estimativa de arrecadação de receitas para 2022 realizada pela Subsecretaria de Orçamento e Planejamento (SPO/MEC). |
| DB02 | Terceirização | 11.500.000,00 | 14.436.609,32 |  2.936.609,32 | Previsão de despesas para 2022 com contratação de serviços terceirizados baseada nos contratos vigentes dos postos ativos da UNIFAL-MG. Considerou-se também um valor médio de reajuste de 4,5% sobre o salário base das categorias. As informações foram repassadas pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf). |
| DB03 | Serviços de Reprografia | 100.000,00 | 185.304,00 |  85.304,00 | Aporte visando à composição do valor para 2022, necessário para o cumprimento do contrato de comodato de impressoras com pagamento de franquia, conforme projeção do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI). |
| DB05 | Energia Elétrica | 1.160.000,00 | 1.593.839,60 |  433.839,60 | Foi considerado o valor total liquidado em 2019-último ano regular anterior à pandemia, reajustes tarifários de 4,27% e 1,28% aplicados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nos meses de maio de 2020 e 2021. Considerou-se também sobre esse montante uma economia aproximada de 30% em virtude da previsão de início do funcionamento das usinas fotovoltaicas em março de 2022. Por fim, estimou-se um aumento de 10% em razão da inauguração de 2 novos prédios. |
| DB06 | Água e Esgoto | 524.160,00 | 524.160,00 | - | Manutenção dos valores aprovados para 2021. Embora tenha sido aplicada revisão tarifária de aumento aproximado de 8%, conforme a Resolução Arsa-MG 154, de 28 de junho de 2021, propõe-se a manutenção dos recursos, sem reajustes, com fundamento no objetivo institucional de realizar ações efetivas buscando economia no consumo de água. |
| DB07 | Correios | 80.000,00 | 80.000,00 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |
| DB08 | Empresa Brasil de Comunicação | 120.000,00 | 50.000,00 |  70.000,00 | Redução com base no histórico de gastos da subação nos últimos 3 anos. |
| DB10 | Manutenção de Equipamentos | 400.000,00 | 500.000,00 |  100.000,00 | Aporte de R\$100.00,00 considerando o aumento das despesas com manutenção de elevadores, aumento do número de contratos de locação de geradores, além de manutenções preventivas de equipamentos de interesse geral das Unidades Acadêmicas, como por exemplo as manutenções de Autoclave. |

Valores em reais

Despesas Básicas:

| Subação | Descrição | Proposta Orçamentária 2021 | Proposta Orçamentária 2022 | Alterações em relação a 2021 | Justificativas |
|---------|--|----------------------------|----------------------------|--|---|
| DB11 | Transportes | 518.400,00 | 518.400,00 | - | Valor proposto com base na execução da despesa com transportes no ano de 2019 e reduções posteriores (cortes orçamentários), considerando que os 2 últimos anos apresentaram economia em virtude da pandemia, impossibilitando a utilização como referência. |
| DB12 | Telecomunicação | 359.771,20 | 350.688,00 |  9.083,20 | Valor proposto de acordo com a previsão com despesas de telecomunicação (telefonia: móvel, fixa, redes e serviços de comunicação em geral), com base nos contratos vigentes, informada pela Proaf. |
| DB13 | Diárias | 150.000,00 | 200.000,00 |  50.000,00 | Considerando a impossibilidade de realização de viagens nos últimos 2 anos em virtude da pandemia, propõe-se um aporte de R\$50.000,00 na subação de diárias da Reitoria, Pró-Reitorias e campi, haja vista a previsão de retorno das atividades presenciais. |
| DB14 | Passagens | 96.000,00 | 96.000,00 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |
| DB15 | Diárias Unidades Acadêmicas | 50.000,00 | 80.000,00 |  30.000,00 | Considerando a impossibilidade de realização de viagens nos últimos 2 anos em virtude da pandemia, propõe-se um aporte de R\$30.000,00 na subação de diárias às Unidades Acadêmicas, haja vista a previsão de retorno das atividades presenciais. |
| DB16 | Equipamentos e Materiais de TI | 666.477,60 | 666.477,60 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. Cumpre esclarecer que a demanda apresentada pelo NTI para atender a previsão nos instrumentos de planejamento, para 2022, é de aproximadamente R\$1.280.000,00. Contudo, tendo em vista as perspectivas orçamentárias atuais, propõe-se a manutenção dos valores do ano anterior. |
| DB17 | Manutenção de Móveis e Imóveis | 891.013,50 | 891.013,50 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |
| DB20 | Reembolso e Indenizações | 8.000,00 | 4.000,00 |  4.000,00 | Redução com base no histórico de gastos da subação nos últimos 3 anos. |
| DB21 | Despesas de Concursos Públicos e Processos Seletivos | 130.551,20 | 117.000,00 |  13.551,20 | Valores propostos de acordo com a previsão de despesas da Diretoria de Processos Seletivos (Dips) com concursos e processos seletivos para o ano de 2022. |
| DB22 | Estagiários | 342.041,28 | 294.041,28 |  48.000,00 | Manutenção dos valores aprovados em 2021. Consta uma redução referente ao remanejamento do valor equivalente às cotas de estagiários da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace). |
| DB24 | Obras e Instalações | 7.000.000,00 | 6.500.000,00 |  500.000,00 | Valor conforme limite orçamentário definido no PLOA 2022. Ressalta-se que R\$5.000.000,00 estão vinculados à obra do prédio e clínica da Faculdade de Odontologia. |

Valores em reais

Despesas Básicas:

| Subação | Descrição | Proposta Orçamentária 2021 | Proposta Orçamentária 2022 | Alterações em relação a 2021 | Justificativas |
|---------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--|--|
| DB25 | Equipamentos e Mobiliários | 228.500,00 | 500.000,00 |  271.500,00 | Valor conforme limite orçamentário definido no PLOA 2022. O montante contempla a quantia de R\$200.00,00 visando à aquisição de notebooks para docentes, além de R\$150.000,00 para aquisição de ares-condicionados, de acordo com as necessidades da UNIFAL-MG, cuja definição de prioridades ficará a cargo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (Proaf). |
| DB28 | Comunicação e Eventos | 120.000,00 | 120.000,00 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021. |
| DB29 | Anuidades | 68.670,00 | 59.225,00 |  9.445,00 | Valor de acordo com as solicitações de pagamento de anuidades a conselhos, órgãos e entidades, às quais a UNIFAL-MG é vinculada. |
| DB30 | Despesas com Materiais de uso comum | 512.000,00 | 512.000,00 | - | Manutenção dos valores aprovados para 2021. O montante engloba o valor de R\$17.725,00 alocado para o pagamento do PASEP e a previsão de despesas com vacinas e materiais de consumo feita pelo Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (Ciast) correspondente a R\$82.025,00. |
| DB33 | Marcas e Patentes | 13.242,00 | 13.242,00 | - | Manutenção dos valores aprovados em 2021 considerando o histórico de execução da subação dos últimos 3 anos. |
| 216H | Auxílio-Moradia | 10.801,00 | 12.000,00 |  1.199,00 | Valor proposto de acordo com a demanda de auxílio-moradia apresentado à UNIFAL-MG, em conformidade com a Lei Nº 8.112/1990. |

Valores em reais

| Proposta Orçamentária 2022 – Quadro Resumo | |
|--|----------------------|
| Despesas Vinculadas | 6.772.913,00 |
| Despesas Direcionadas | 6.052.525,00 |
| Despesas Básicas | 29.584.244,30 |
| Total | 42.409.682,30 |

 **Com o orçamento proposto nos termos apresentados no valor total de R\$42.409.682,30, considerando o limite disponível à UNIFAL-MG sinalizado no PLOA 2022 de R\$41.587.550,00, apresenta-se um déficit total de R\$822.132,30. Contudo, há recursos disponíveis de 2021, inscritos em restos a pagar, para fazer frente a essa demanda.**

Proposta Orçamentária classificada como custeio e capital

| Proposta Orçamentária 2022 | | | |
|----------------------------|---|--------------|----------------------|
| DVAE | Assistência Estudantil | custeio | 5.951.989,00 |
| DVIN | Matriz Programa Incluir | custeio | 56.124,00 |
| DVIN | Matriz Programa Incluir | capital | 30.000,00 |
| DVIF | Idioma sem Fronteiras | custeio | 16.163,00 |
| DDCA | Capacitação | custeio | 238.752,00 |
| DDQT | Qualidade de Vida no Trabalho | custeio | 37.520,00 |
| | | capital | 9.120,00 |
| DDDI | Programa de Desenvolvimento Institucional - Pró-DI | custeio | 50.000,00 |
| DDFP | Pós-Graduação - Despesas diversas | custeio | 327.141,00 |
| DDFP-B | Pós-Graduação - Bolsas | custeio | 590.400,00 |
| DDAB | Acervo Bibliográfico | custeio | 302.843,00 |
| | | capital | 210.000,00 |
| DDPE | Ação da Pesquisa - despesas de custeio/bolsas | custeio | 409.599,60 |
| | Ação da Pesquisa (gases especiais e despesas de consumo do Biotério) | custeio | 256.000,00 |
| | Ação da Pesquisa | capital | 121.018,00 |
| DDEX | Extensão Universitária | custeio | 431.540,00 |
| | | capital | 6.000,00 |
| DDAC | Ações Culturais | custeio | 18.678,40 |
| DDAS | Ações de Sustentabilidade | custeio | 104.580,00 |
| DDGR | Ações da Graduação | custeio | 435.200,00 |
| DVSH | Recurso direcionado às IFES sem HU | custeio | 718.637,00 |
| DDAI | Internacionalização | custeio | 24.000,00 |
| DDMP | Museu | custeio | 58.000,00 |
| DDMA | Matriz Unidades Acadêmicas | custeio | 2.007.823,00 |
| | | capital | 70.310,00 |
| DDAE | Assistência Estudantil | custeio | 324.000,00 |
| DDED | Ações para o Ensino à Distância (CEAD) | custeio | 20.000,00 |
| DB01 | Material de consumo e serviço das fontes arrecadoras - RDA (Lacen, NCQ, clínicas, Farmácia Universitária) | custeio | 1.280.244,00 |
| DB02 | Terceirização | custeio | 14.436.609,32 |
| DB03 | Serviços de Reprografia | custeio | 185.304,00 |
| DB05 | Energia Elétrica | custeio | 1.593.839,60 |
| DB06 | Água e Esgoto | custeio | 524.160,00 |
| DB07 | Correios | custeio | 80.000,00 |
| DB08 | Empresa Brasil de Comunicação | custeio | 50.000,00 |
| DB10 | Manutenção de Equipamentos | custeio | 500.000,00 |
| DB11 | Transportes | custeio | 500.000,00 |
| | | capital | 18.400,00 |
| DB12 | Telecomunicação | custeio | 350.688,00 |
| DB13 | Diárias | custeio | 200.000,00 |
| DB14 | Passagens | custeio | 96.000,00 |
| DB15 | Diárias Unidades Acadêmicas | custeio | 80.000,00 |
| DB16 | Equipamentos e Materiais de TI | custeio | 89.977,60 |
| | | capital | 576.500,00 |
| DB17 | Manutenção de Móveis e Imóveis | custeio | 891.013,50 |
| DB20 | Reembolso e Indenizações | custeio | 4.000,00 |
| DB21 | Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA | custeio | 117.000,00 |
| DB22 | Estagiários | custeio | 294.041,28 |
| DB24 | Obras e Instalações | capital | 6.500.000,00 |
| DB25 | Equipamentos e Mobiliários | capital | 500.000,00 |
| DB28 | Comunicação e Eventos | custeio | 109.809,00 |
| | | capital | 10.191,00 |
| DB29 | Anuidades | custeio | 59.225,00 |
| DB30 | Despesas com Materiais de uso comum | custeio | 512.000,00 |
| DB33 | Marcas e Patentes | custeio | 8.194,00 |
| | | capital | 5.048,00 |
| 216H | Auxílio Moradia a servidor | custeio | 12.000,00 |
| | | TOTAL | 42.409.682,30 |

Valores em reais



PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento,
Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Lucas Cezar Mendonça

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Magno Ferreira dos Santos

Coordenador de Orçamento - COR/Proplan

Siga o Instagram da PROPLAN!

 @proplan_unifalmg